



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 30 de JANEIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (SPARTACUS), no dia 17/03/17, por prejudicar o competidor RUFO na partida (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (SANTO ANJO) em R\$100,00, reincidente em fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- c) Proibir de correr o animal **FLIGHT TO PERU**, até 02/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- d) Determinar que o animal **CANADIAN BOY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 25/02/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 4 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **W.PIMENTEL** (BACCOS), de 14/02/17 até 21/02/17, por prejudicar competidor BEBÊ NOBRE na partida, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o aprendiz **M.BRUNO** (EYE OF CAT), no dia 17/02/17, por prejudicar a competidora FRIBOURG 200 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (SUPER HEART), no dia 17/02/17, por prejudicar a competidora KAWAJIMA 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **M.STAITI** (DESEJADA SPRINT) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **M.STAITI** (PIACERE E MEZZO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **V.BORGES** (MAIRIE D'ISSY) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (PINEL) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- h) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (GRISE ET ROUGE) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- i) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ESULTANZA) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (Art.146);
- j) Proibir de correr o animal **OJO DE BIFE**, até 06/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- k) Determinar que o animal **ULTIMATE DODGE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 25/02/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 5 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (DAFFY GIRL), de 14/02/17 até 15/03/17, por negligência (Art.139-B);
- b) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (FLORISMUNDO), de 17/02/17 até 19/02/17, por prejudicar o competidor LEMON TART nos 800 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (KHURAIM), no dia 17/02/17, por prejudicar o competidor FLORISMUNDO nos 900 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (MAIOR IDEAL), no dia 17/02/17, por prejudicar o competidor KHURAIM nos 800 metros finais (Art.140);
- e) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (BICYCLING), no dia 17/02/17, por prejudicar o competidor SELO ACHAQUE na partida (Art.140);
- f) Multar o jóquei **V.GIL** (FELKA) em R\$20,00, por desvio de linha na reta (100 metros finais) (Art.143);
- g) Multar o jóquei **R.SALGADO** (KOSOVO SECRETO) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Proibir de correr o animal **KHURAIM**, até 07/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- i) Determinar que o animal **DANISH MILL**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 25/02/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- j) Advertir o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (ENERGIZADO), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- k) Advertir o treinador **C.OLIVEIRA** (MARÉ ALTA), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2017

Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2017

- a) Multar o jóquei **R.SALGADO** (JOHN SONG) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **I.CORREA** (MESSI) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (LA VAI FIRMINA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem ;
- d) Multar o treinador **O.LOEZER** (SIB REALITY) em R\$195,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- e) Determinar que os animais **HERDEIRO DO FUTURO** e **DOM BOLÃO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 25/02/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 7 de FEVEREIRO de 2017

- a) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **DI BORIONI** e **MIKE MILK** encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;
- b) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 526 - Domingo - 05/02/2017 - 5º páreo (listed) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares

Páreos sorteados:

Reunião 519 - Sabado - 04/02/2017 - 5º páreo (comum) - 1º lugar

Reunião 526 - Domingo - 05/02/2017 - 3º páreo (comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/02/2017